



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 417/2023

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Súmula: Delibera sobre as Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro do ano de 2021, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 23/2023, da Primeira Câmara do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado no processo nº 193839/22.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 09 de agosto de 2023.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª SECRETÁRIA